ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 25 / 07 / 2024
VISTO

Lei nº 2.408 De 23 de julho de 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL Nº 09032024-074962, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.935.585,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), destinado à Guarda Municipal e Urbanização do Calçadão na Rua Jair Coutinho em Jacaré, conforme Transferência Especial Federal nº 09032024-074962.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

02.150 – SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA

PROJETO/ATIVIDADE:
06 181 1018 1088 – EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 516.112,73

PROJETO/ATIVIDADE:
04 122 2002 1089 – REFORMA DA JUNTA MILITAR
4490.51.99 – Obras e Instalações R$ 110.821,43

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1021 1044 - RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES
4490.51.99 – Obras e Instalações R$ 2.308.650,84

TOTAL..... R$ 2.935.585,00
Fonte de Recursos: Transferência Especial Federal

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, preferencialmente, a arrecadação da receita oriunda da Transferência Especial Federal nº 09032024-074962, por excesso de arrecadação do orçamento municipal para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de julho de 2024; 201º da Independência, 134º da República e 67º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2024.07.24 17:20:40 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito